



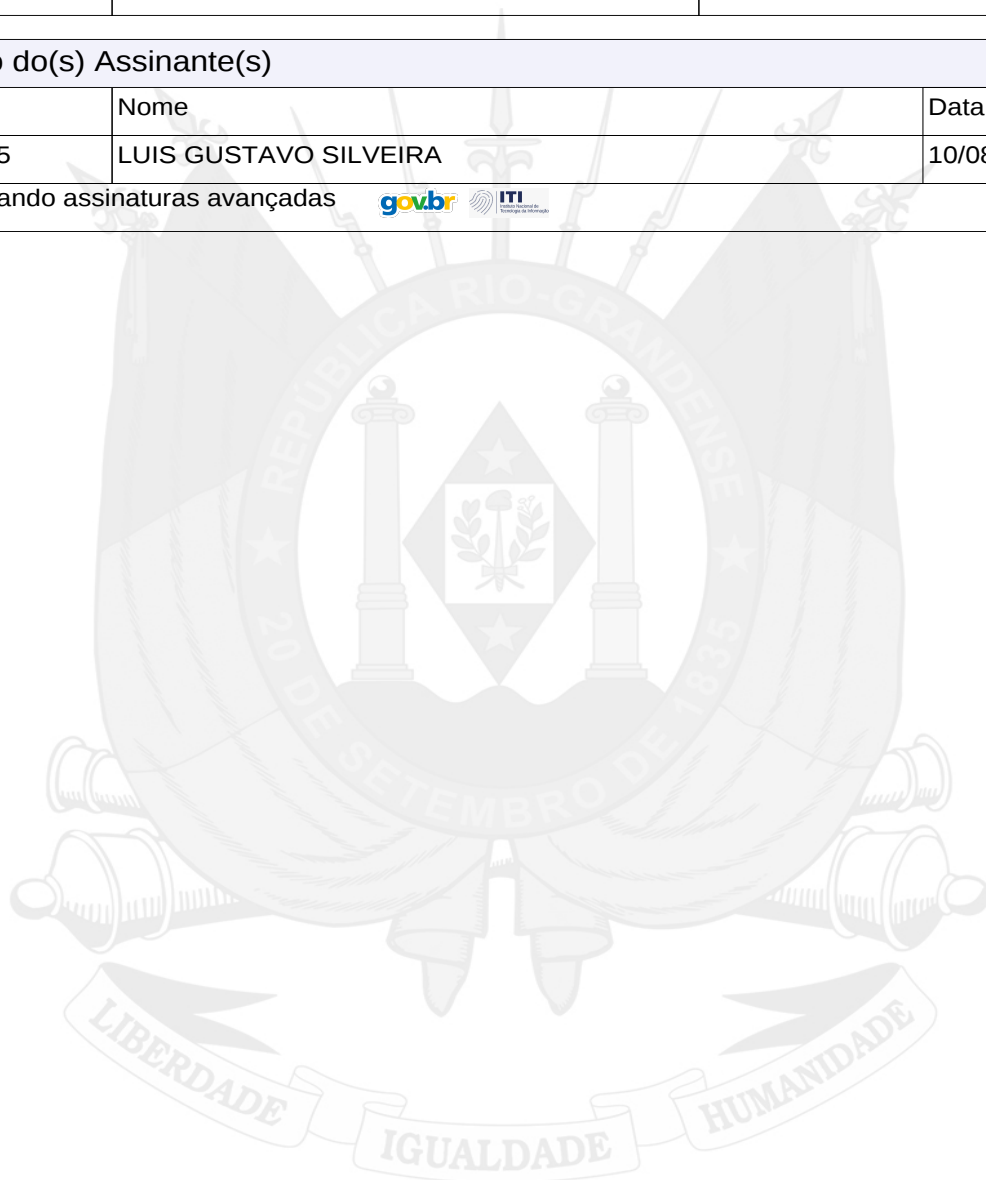
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.913-6	RSP2300285943	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.631.580-45	LUIS GUSTAVO SILVEIRA	10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9111710 em 11/08/2023 da Empresa LUIS GUSTAVO SILVEIRA, CNPJ 45159869000111 e protocolo 232939136 - 10/08/2023. Autenticação: C83CA1D4C2F756E5564C948EC55C605D589679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.913-6 e o código de segurança 3ndZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

LUIS GUSTAVO SILVEIRA

LUIS GUSTAVO SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/10/1980, nº do CPF: 001.631.580-45, identidade: 9053749785, órgão expedidor: SJS/II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENJAMIN CONSTANT, número 1655, bairro BATISTA, município PALMEIRA DAS MISSOES - RS, CEP: 98.300-000, na qualidade de titular da **LUIS GUSTAVO SILVEIRA 00163158045**, com sede na RUA CARLOS AMADEU POSTAL (LOT BRIGADA MILITAR), número 192, bairro SAO JOSE, TERREO, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.052-243, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 45.159.869/0001-11, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **LUIS GUSTAVO SILVEIRA**.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA BENJAMIN CONSTANT, número 1655, bairro BATISTA, município PALMEIRA DAS MISSOES - RS, CEP: 98.300-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE, ATIVIDADES ASSOCIATIVAS DE CONSUMIDORES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5612100 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5612100 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Palmeira das Missões RS., 8 de agosto de 2023.

LUIS GUSTAVO SILVEIRA: Empresário





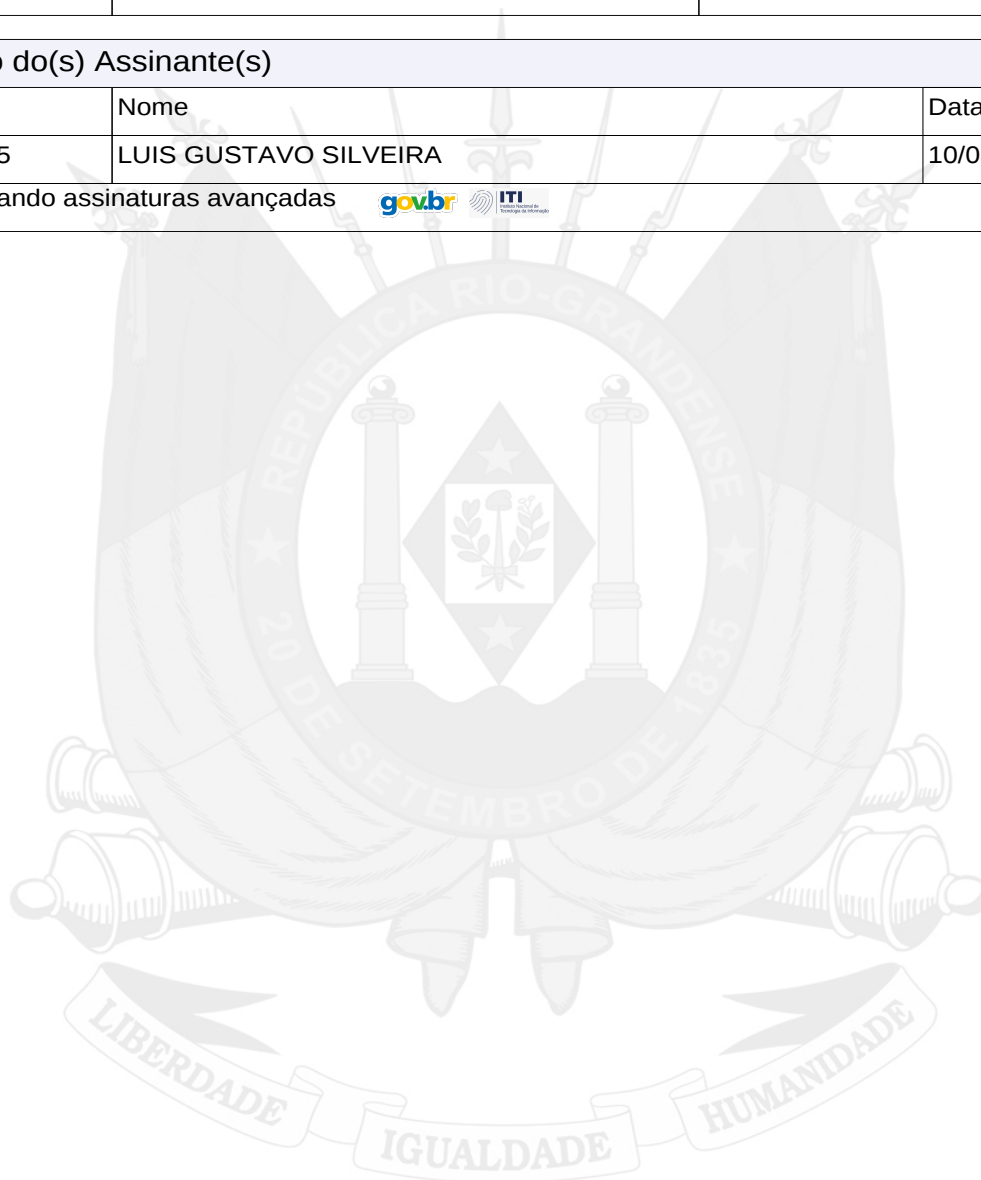
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.913-6	RSP2300285943	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.631.580-45	LUIS GUSTAVO SILVEIRA	10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9111710 em 11/08/2023 da Empresa LUIS GUSTAVO SILVEIRA, CNPJ 45159869000111 e protocolo 232939136 - 10/08/2023. Autenticação: C83CA1D4C2F756E5564C948EC55C605D589679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.913-6 e o código de segurança 3ndZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIS GUSTAVO SILVEIRA, de CNPJ 45.159.869/0001-11 e protocolado sob o número 23/293.913-6 em 10/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9111710, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.631.580-45	LUIS GUSTAVO SILVEIRA	10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.631.580-45	LUIS GUSTAVO SILVEIRA	10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 23:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/293.913-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9111710 em 11/08/2023 da Empresa LUIS GUSTAVO SILVEIRA, CNPJ 45159869000111 e protocolo 232939136 - 10/08/2023. Autenticação: C83CA1D4C2F756E5564C948EC55C605D589679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.913-6 e o código de segurança 3ndZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

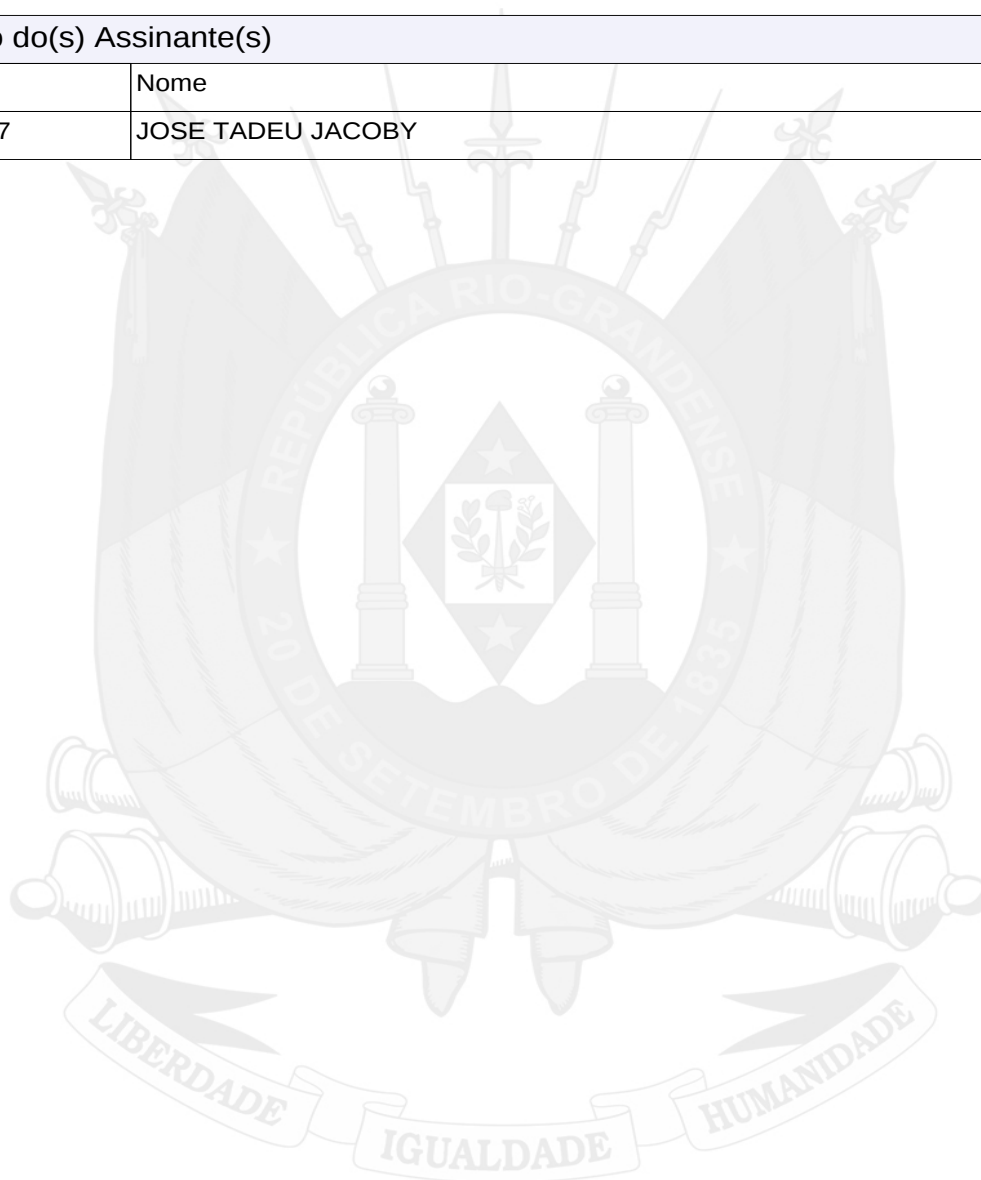


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9111710 em 11/08/2023 da Empresa LUIS GUSTAVO SILVEIRA, CNPJ 45159869000111 e protocolo 232939136 - 10/08/2023. Autenticação: C83CA1D4C2F756E5564C948EC55C605D589679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.913-6 e o código de segurança 3ndZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL